



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



17ª Legislatura

PORTARIA nº 15 de 14 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Vereador Jose Ulisses de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria -SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **EVELINE CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA**, ocupante de cargo de assistente de apoio administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de abril de 2016 à abril de 2017, que será gozada de 21 de agosto à 09 de setembro de 2017, voltando dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º A Câmara Municipal ressarcir 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Santo Antônio da Alegria, 14 de agosto de 2017.

Jose Ulisses de Azevedo
Vereador Presidente da Câmara Municipal